



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

**1159 / 2025**

**INDICAÇÃO Nº**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA  
MALVINA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA  
VISTA.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
\_\_\_\_\_ de maio de 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB





CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

**1159 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA  
MALVINA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA  
VISTA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** – Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça da Malvina, localizada no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
\_\_\_\_ de maio de 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB

1159 / 2025



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

#### JUSTIFICATIVA

A reforma da Praça da Malvina, localizada no Bairro Bela Vista, é uma ação essencial para promover o bem-estar da comunidade, melhorar a infraestrutura urbana e fortalecer os laços sociais da população local. A praça é um espaço de convivência importante para os moradores, mas atualmente apresenta problemas de conservação e uso inadequado, que comprometem sua funcionalidade e atratividade.



A reforma e requalificação da Praça da Malvina, localizada no Bairro Bela Vista são medidas fundamentais para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionar um espaço de lazer e convivência para a comunidade e promover a inclusão social. Com a revitalização desse importante espaço público, será possível oferecer mais qualidade de vida para os moradores, aumentar a segurança, estimular atividades culturais e recreativas, e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB